

12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: MARIA ETELVINA MADALOZZO RAMOS WOSIACKI
- CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 15213,49

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 15213,49

ATO N.89845/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.770.988-0

- SEGURADO: PAULUS VINICIUS DIAS DA ROSA - RG 279.691-0

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº

12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: IRENI DALVA ZANELATTO DIAS DA ROSA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 22728,90

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 22728,90

ATO N.89848/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.736.648-7

- SEGURADO: ONDINA PEREIRA OGG - RG 1.026.046-9

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº

12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: ALVACIR OGG - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1294,20

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 1294,20

ATO N.89849/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.736.648-7

- SEGURADO: ONDINA PEREIRA OGG - RG 1.026.046-9

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº

12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: ALVACIR OGG - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2134,63

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 2134,63

ATO N.89851/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.012.217.725-4

- SEGURADO: LEONIDIA MENEZES NOGUEIRA - RG 470.202-6

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/AT nº301/2015-JUD, que determina a implantação do benefício de pensão em favor de Rubens Miranda, na condição de cônjuge, autos nº 0005452-36.2015.8.16.0004 em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

- BENEFICIÁRIO: RUBENS MIRANDA - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL - COTA 100% - VALOR R\$ 2055,06

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 2055,06

CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

90671/2015

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 87.794**
 - **Protocolo:** 13.563.200-7
 - **Segurado:** Luiz Antonio Freitas Andreata
 - **Cargo:** Ag. Penitenciário
 - **Beneficiários:** Bruna da Rocha Andreata – Filha Menor – 50,00%
Viviane Moraes da Silva – Convivente – 50,00%
- Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.866,92**
(Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) - FM

Motivo: Inclusão de Viviane Moraes da Silva na condição de convivente. Embasamento Legal, Art. 42, I da Lei/PR nº 12.398/98. Efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

90692/2015

RESUMO DE ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **RESOLVEM TORNAR SEM EFEITO** o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário abaixo relacionado, tendo em vista a negativa de registro do benefício por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Ofício 1212/2015.

- **ATO Nº 76297/12 – PENSÃO POR PRISÃO**
 - **Protocolo:** 11.635.397-0
 - **Segurado:** Gelson de Melo e Souza
 - **RG:** 5.284.389-8

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

90694/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP N.º 076/2015

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE

Nomear, para o exercício das funções de RELATOR da Agência Regional de Cornélio Procopio, em substituição de EDER DE PAULA FERREIRA, o Servidor ANTONIO APARECIDO DE LIMA, portador do RG nº 4.269.703-6 SSP/PR, designado pela Portaria nº 498/15, de 20/08/2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Cornélio Procopio-PR nº 2193 de 20/08/2015.

Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

90518/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 042/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

13 a 16 de outubro de 2015.

Milho.....R\$ 24,31 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Diretor do DERAL

90722/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das, resolve: **Art. Art.1º DESIGNAR** os servidores **WALTER PIOLA JUNIOR**, RG nº 6.485.212-4 SSP/PR, **ANTONIELE DE FATIMA SERPA**, RG nº 6.983.981-9 SSP/PR e **ALBERTO CARNIEL**, RG nº 5.374.384-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.753.585-8, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de Acidente de Trânsito envolvendo veículo oficial placa ARP 1522, conduzido pela servidora Analuiza Borges Castro, RG nº 14.252.715-4 SSP/PR. Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 181, de 23/09/2015. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. . Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

91093/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições, faz saber que encontra-se publicada na página eletrônica da ADAPAR, no endereço <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=246> a Portaria nº 200, de 16 de outubro de 2015, que credencia a empresa ACS OLIVEIRA COELHO - ME, CNPJ sob nº 23.239.159/0001-69, com endereço na Rua Levy Carneiro, 245 – Apto. 201, sala 1, Centro, Nova Esperança, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. A referida Portaria entrará em vigor na data desta publicação. Cumpra-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

91096/2015